DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5004/24 - DE 28 DE JUNHO DE 2.024

Exonera a seu pedido, de Cargo Servidor(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERAR a seu pedido do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS a partir do da 30/07/2024 (a) Servidor (a) **STEFFANY DANIELLA REGO BEZERRA CARDOSO** RG Nº 64.116.478-6, CPF Nº 096.279.784-77, do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, esta portaria entra na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 28 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA N° 5005/2024 - DE 28 DE JUNHO DE 2.024

Promove nos termos da Lei Complementar nº012/11 de 23 de Dezembro de 2.011, Art.45 a 51ª a Progressão Funcional da Funcionária que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a (o) Funcionária(o) **VALERIA LEITE DOS SANTOS** matricula-2579-1, lotada (o)no Cargo de PROFESSOR II do Quadro do Magistério dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia-SP, para a Faixa 05 Grau III (via acadêmica), nos termos da Lei Complementar n° 012/11, de 23 de Dezembro de 2.011, Art. 45 a 51, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 28 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Errata

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024
Termo de alteração - Contrato nº 054/2024
Tomada de Preços nº 010/2023 - Processo Licitatório nº 083/2023

CONTRATANTE: Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15.

CONTRATADO: SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.909.325/0001-45, com sede na Rua Humberto Campos, nº 309, centro, na cidade de Pauliceia, estado de São Paulo, neste ato representada por CLEITON SANCHES DE AQUINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 292425892 SSP/SP e do CPF (MF) nº. 268.263.498-25, residente e domiciliado na Rua Humberto Campos nº 319, centro, na cidade de Pauliceia, estado de São Paulo.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 054/2024, oriundo da Tomada de Preços nº 010/2023 - Processo Licitatório nº 083/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos para reforma e adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Raquiel Jane Miranda” do Município de Pauliceia.

RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1 - DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.1. Conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Educação através da Coordenadora Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, fica alterado a dotação orçamentária do referido contrato, cláusula 6.1, no valor de R$ 229.986,33 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme segue:

Ficha: 158 Recurso 01
2 Pref. Mun. De Pauliceia
02 Poder Executivo
02 08 Educação
02 08 02 Ensino Fundamental
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0110 Gestão Educacional

12 361 0110 2092 0000 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiro - Pessoa Juridica

(x) Existe dotação orçamentária no orçamento do exercício de 2024

(x) Está prevista na Lei nº 250/21 de 24/09/2021 – PPA 2022-2025

(x) Está prevista na Lei nº 100/23 de 29/09/2023 – LDO 2024

(x) Está prevista na Lei nº 112/23 de 18/12/2023 – LOA 2024

1.2. As alterações mencionadas acima, serão válidas a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA 2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Este termo está respaldado na solicitação apresentada pela Coordenadoria Municipal da Educação, já elencada na subcláusula 1.1.

2.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário e no seu primeiro termo aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

2.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, para um só efeito de direito.

Publica-se e cumpra-se.

Pauliceia, 18 de junho de 2024.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

.....